



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO N. 2964/2010.

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2010"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.703 de 30 de novembro de 2009, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2010 no valor total de **R\$ 22.869,20 (Vinte e dois mil oitocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
	Unidade Orçamentária:	02.03.00	Coordenadoria de Promoção e Assistência Social	
	Unidade Executora:	02.03.01	Administração Geral da Assistência Social	
34	Categoria Econômica:	3.1.90.13 - 01	Obrigações patronais	146,65
	Unidade Executora:	02.03.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
43	Categoria Econômica:	4.4.90.52 - 05	Equipamentos e material permanente	700,00
Total da Unidade Orçamentária ►				846,65
	Unidade Orçamentária:	02.05.00	Coordenadoria de Educação e Cultura	
	Unidade Executora:	02.05.01	Ensino Fundamental	
86	Categoria Econômica:	3.1.90.13 - 01	Obrigações patronais	430,55
	Unidade Executora:	02.05.06	Cultura	
129	Categoria Econômica:	3.1.90.13 - 01	Obrigações patronais	341,60
Total da Unidade Orçamentária ►				772,15
	Unidade Orçamentária:	02.06.00	Fundo Man. Des. Ed. Bas. Valor. Prof. Educ.-FUNDEB	
	Unidade Executora:	02.06.01	Ensino Fundamental - FUNDEB	
147	Categoria Econômica:	3.1.90.13 - 02	Obrigações patronais	9.924,52
	Unidade Executora:	02.06.02	Educação Infantil - FUNDEB	
157	Categoria Econômica:	3.1.90.13 - 02	Obrigações patronais	1.087,81
Total da Unidade Orçamentária ►				11.012,33
	Unidade Orçamentária:	02.07.00	Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos	
	Unidade Executora:	02.07.01	Urbanismo	
194	Categoria Econômica:	3.1.90.13 - 01	Obrigações patronais	3.083,13
	Unidade Executora:	02.07.02	Estradas e Rodagens	
208	Categoria Econômica:	3.3.90.30 - 01	Material de consumo	7.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				10.083,13
	Unidade Orçamentária:	02.10.00	Coordenadoria de Agricultura e Pecuária	
	Unidade Executora:	02.10.01	Agricultura e Abastecimento	
231	Categoria Econômica:	3.1.90.13 - 01	Obrigações patronais	154,94
Total da Unidade Orçamentária ►				154,94
TOTAL GERAL ►				22.869,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Excesso de Arrecadação** a se verificar no corrente exercício e de acordo com o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 22.869,20 (Vinte e dois mil oitocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)**.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 23 de abril de 2010.


José Rossetto
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal